

Portaria 018/2023

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Formação e Trabalho da Gestão do CRESS 8ª Região – CRESS/DF.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a deliberação e aprovação em Reunião do Conselho Pleno em XX/XX/XXXX dispositivos contidos na Lei 8662, de 07/06/1993; considerando o do Regimento Interno do CRESS 8ª Região – DF.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Formação e Trabalho do Conselho Regional de Serviço Social 8ª região – DF que segue relacionados:

Kênia Cristina Lopes Abrão (Coordenadora); Sofia Ferreira Rodrigues (Membro Efetivo); Bruna Souto Martins (Membro Efetivo);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 29 do mês de maio de 2023.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidenta
CRESS 8ª Região-DF